

Spei nº 1294

AUTORIZA CUSTEAR INGRESSO DE PÚBLICO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MANOEL TERRA CRUZ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS⁷

para de Ibiá, por seus representantes legais, na graça Deus aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Spei:

1.ª - Fica a Executiva Municipal autorizada a custear o ingresso de público no Parque de Exposições Manoel Terra Cruz, durante os eventos programados para o período de 07.09.88 a 11.09.88

2.ª - As despesas decorrentes desta concessão, que estão estimadas em R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados), correrão por conta da dotação orçamentária: 02-05-01-3132, sendo que esta importância será repassada para o Sindicato Rural de Ibiá.

3.ª - Revogadas as disposições em contrário, a presente Spei entrará em vigor na data de sua publicação.

4.ª - Fica, portanto, a quem a conhecimento e a execução da presente Spei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 03 de Agosto de 1988.

João de Deus
Prefeito Municipal

João Mendes de Souza
Chefe de Gabinete

Edson Freitas
Secretário